

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142SAC: 0800 881 0144

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ: 19350180004157IE: 4812251680025SAC: 0800 881 0144

R PRESIDENTE VARGAS, 3024, SAO JUDAS TADEU - PATROCINIO, MG

Viação: **Expresso União**Classe: **LEITO INDIVIDUAL**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**

Data: **17/12/2024**Horário: **18:30**Poltrona: **28**Plataforma: **F1**

Linha: **220LI-BRASILIA A B.HORIZONTE-LEITO IND**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **DFMG0013018**

	Passageiro: July Gabrielly Nogueira da Costa
	Documento: 05210165175
	Tipo de desconto: Normal
	Tarifa170,14
	Pedágio6,35
	Taxa de embarque7,17
	Seguro obrigatório0,00
	Outros0,00
	Valor Total R\$370,01
	Desconto0,00
	Valor a pagar R\$370,01
	Forma de pagamentoCREDITO
	Valor pago R\$370,01
	Troco0,00



BP-e nº: **3793628**Série: **001**

Protocolo de autorização: **131240239686900**

Data de autorização: **12/12/2024 21:35:05**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>

3124 1219 3501 8000 4157 6300 1003 7936 2819 1397 5341

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 0,00 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (18,00%) Horário de início do embarque 18:00. Horário final do embarque: 18:29

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142SAC: 0800 881 0144

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ: 19350180004157IE: 4812251680025SAC: 0800 881 0144

R PRESIDENTE VARGAS, 3024, SAO JUDAS TADEU - PATROCINIO, MG

Viação: **Expresso União**Classe: **LEITO INDIVIDUAL**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**

Data: **17/12/2024**Horário: **18:30**Poltrona: **28**Plataforma: **F1**

Linha: **220LI-BRASILIA A B.HORIZONTE-LEITO IND**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **DFMG0013018**

Serviço: **322059**



Passageiro: July Gabrielly Nogueira da Costa
Documento: 05210165175
Tipo de desconto: Normal
Localizador: 010261967431
Tarifa170,14
Pedágio6,35
Taxa de embarque7,17
Seguro obrigatório0,00
Outros0,00
Valor Total R\$370,01
Desconto0,00
Valor a pagar R\$370,01
Forma de pagamentoCREDITO
Valor pago R\$370,01
Troco0,00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

10000206139697